



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

PORTARIA N.º 5.829/2016

De 20 de julho de 2016.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES,
Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais,

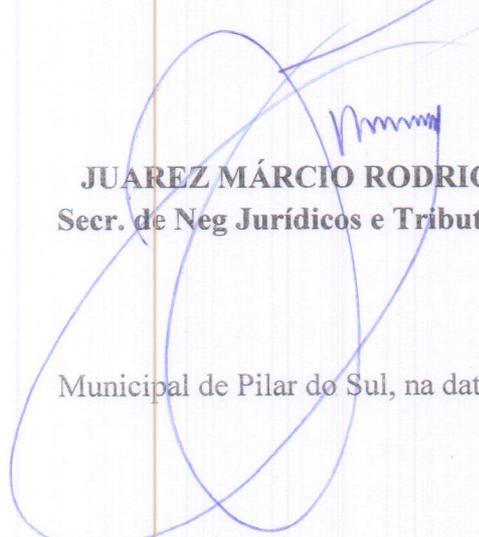
RESOLVE:

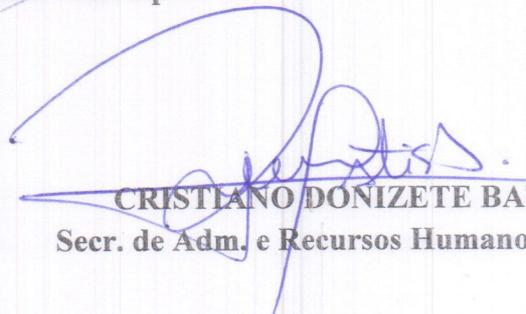
Art. 1º – Fica exonerado do quadro de Servidores Públicos Municipal, o servidor público Sr. **PAULO ANTUNES DE PROENÇA**, portador da CTPS n.º 79345 série 0417-SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL II**. (PA n.º 3082/2016 - pedido de demissão)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 21 de julho de 2016.

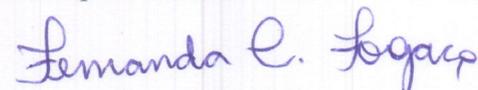
Pilar do Sul, 20 de julho de 2016.


JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal


JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Neg Jurídicos e Tributários


CRISTIANO DONIZETE BATISTA
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Fernanda Castanho Fogaça
Assistente Administrativo I